



REGULAMENTO INTERNO

(SALA DE ESTUDO)
2026.2027

CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA TINTIN

Rua B, nº 108, Urb. Bouça Grande

T.+351 229 444 931

geral@jardimdeinfanciatintin.com

4470-740 Vila Nova da Telha – Maia

M.+351 925 971 827

www.jardimdeinfanciatintin.com



CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA TINTIN

Rua B, nº 108, Urb. Bouça Grande

4470-740 Vila Nova da Telha – Maia

T.+351 229 444 931

M.+351 925 971 827

geral@jardimdeinfanciatintin.com

www.jardimdeinfanciatintin.com



Regulamento Interno Sala de Estudo Tintin

2026/2027

A sala de estudo Tintin é um centro de apoio escolar do primeiro ciclo do ensino básico, que tem como objetivo responder às necessidades específicas de cada criança, desenvolvendo métodos de trabalho e estratégias com os alunos, de modo a promover o sucesso de cada um, no estudo, fortalecendo a autoestima, autonomia, bem-estar interior, aprendizagem em grupo.

Deste modo apostamos num ambiente acolhedor e de abertura no diálogo, de modo que possamos auxiliar todas as capacidades dos alunos ao nível pedagógico/académico e emocional. Trabalhamos com ética, humanidade, carinho e afetividade.

Gostamos de estar sempre em contato com os pais/família, contando sempre com a sua colaboração. Estamos sempre ao dispor para qualquer informação.

Nos atendimentos individualizados, é necessária uma marcação prévia, juntos dos técnicos, professor(a) e ou direção.

*“Não se pode falar de educação, sem amor (...)”
“ Quem ensina aprende ao ensinar. E quem aprende ensina ao aprender.”*

Paulo Freire



ARTIGO 1º

SERVIÇOS

Disponibilizamos os seguintes serviços:

- Sala de estudo;
- Terapia da Fala;
- Psicologia;
- Inglês;
- Relaxamento/meditação;
- Atividade extracurriculares;
- Ateliers diversos;
- Transporte escolar;
- Almoço e lanche;
- Praia;
- Outras atividades a designar

Sala de Estudo

O tempo de estudo realiza-se entre as 15h00 e as 17h30 com 30 minutos de intervalo que serão conjugados consoante o grupo. Sempre que cada grupo chega lancha.

Os alunos que chegam pelas 17h45, lancham e em seguida realizam os seus trabalhos.



O propósito da sala de estudo é:

Desenvolver o gosto pelo conhecimento e estudo;

- Proporcionar experiências diversas e motivadoras;
- Apoiar na realização dos T.P.C's;
- Preparar as avaliações;
- Realizar fichas de trabalho;
- Esclarecer dúvidas;
- Promover autonomia, pensamento crítico, consciencialização para a aprendizagem.
- Apoiar na organização dos dossiers;
- Apoiar na organização e no método de estudo;

Terapia da Fala

O Centro de Estudos Tintin em parceria com o Instituto clínico da Maia, coloca ao dispor de um Terapeuta da Fala, para esclarecer algumas dúvidas nas alterações da fala e linguagem.

Psicologia

O Centro de Estudos Tintin em parceria com a Instituto Clínico da Maia, coloca ao dispor uma Psicóloga a fim de auxiliar os alunos nas diversas questões, emocionais, cognitivas e aprendizagem. Apoiando no percurso académico e pessoal.

Inglês

Apoio á matéria de inglês é dada por uma Professora/Técnica pedagógica com qualificações em inglês. Nos períodos não letivos tem 1 dia por semana dedicado ao Inglês com duração 45 minutos.

Relaxamento/meditação

Esta componente é dada em períodos não letivos, pós almoço, com duração de 30 minutos. Onde cada aluno aprende a parar e a olhar para dentro de si e fazer conexão com o seu EU.

Atividades extracurriculares

O Centro de Estudos Tintin, tem as atividades extracurriculares a consultar na secretaria.



Ateliers Diversos

Os ateliers diversos, na maior parte do tempo, são realizados nos períodos não letivos, onde se proporciona dar a conhecer diferentes atividades em conjunto. Tais como, a culinária, criação de mandalas, artes manuais, leitura e desenho.

Transporte Escolar

- a. Fazemos a recolha dos alunos junto das respetivas escolas, do Agrupamento de Vieira de Carvalho com exceção da escola da Guarda;
- b. A carrinha funciona apenas nos períodos letivos (em tempo de férias, excecionalmente só em caso de passeio);
- c. A carrinha cumprirá os horários estabelecidos à porta de cada estabelecimento de ensino. Salvaguarda-se algum atraso, por motivos ocasionais (transito, avaria, etc...);
- d. A carrinha é conduzida por um elemento do Tintin, que estará devidamente identificado com o logotipo;
- e. Existe um grupo no WhatsApp para os encarregados de educação avisarem quando é ou não necessário o transporte;
- f. O condutor não pode alterar o itinerário sem o conhecimento da direção;
- g. Em caso de faltar algum professor, o transporte pode não ser realizado (fora do horário estipulado). Contudo, pedimos que contatem a direção, para a possibilidade da mesma;
- h. Todas as saídas ao exterior, é necessária uma autorização dos encarregados de educação aquando da realização de cada atividade.

Almoço/lanche

Os Lanche e reforço, são entregues todos os dias aos alunos, quando chegam da escola (não é obrigatório comerem o nosso lanche);

O almoço é servido apenas nos períodos não letivos, o período de almoço é entre 12h30 – 13h30;

Nas greves, o almoço tem o valor de 3,50 euros ao dia.



ARTIGO 2º

Condições de admissão

Os alunos admitidos, devem ter idade igual ou superior a seis anos, ou estar matriculados no 1º ano de escolaridade do 1º ciclo.

A admissão envolve:

1. Aceitação e cumprimento do presente regulamento;
2. A inscrição ser realizada no centro de estudos, mediante o preenchimento de uma ficha da qual contém todos os elementos de identificação do aluno;
3. Ter efetuado o pagamento da inscrição e seguro;
4. Estar isento de doenças infectocontagiosa, tendo cumprido o programa de vacinação, obrigatório de acordo com a sua idade, entregando o respetivo boletim de vacinas;
5. Entregar fotocopia do horário escolar;

ARTIGO 3º

Calendarização e horários

O centro de estudo funciona de 2ª a 6ª-Feira, das 15h00 às 19h (períodos lectivos). Encerra aos sábados, domingos e feriados nacionais, S.João, terça-feira de carnaval. Dias 24, 26 e 31 de dezembro. Nos períodos não letivos, estamos abertos das 7h30 às 19h.

- a) Nas duas últimas semanas do mês de Agosto (16,17,18,19,20 e 23,24,25,26,27).



ARTIGO 4º

Deveres e Direitos

O(A) Docente do nosso centro de estudo.

Devem:

- Ensinar, explicar e acompanhar os alunos com rigor e competência académica;
Promover o gosto e a motivação pelo saber;
- Fornecer/elaborar fichas de trabalho adequadas às necessidades de cada aluno;
Tratar os alunos com educação e correção em base da compreensão e do amor;
- Zelar pela segurança e bem-estar físico, psicológico dos alunos;
Comunicar o desempenho dos alunos;
- Participar quaisquer ocorrências significativas

Todos os Docentes têm o direito a:

- Ser tratados com respeito e educação;
- Trabalhar num ambiente acolhedor



ARTIGO 5º

Os encarregados de Educação

Direito e Deveres dos encarregados de educação têm o direito de:

- Ser informados sobre o desenvolvimento do seu educando;
- Ser informados sobre as normas e regulamento da Sala de estudo;
- Contatar o Tintin sempre que desejarem;
- Ser tratados com cordialmente e com educação.

Os encarregados de educação têm o dever de:

- Informar a Sala de estudo sobre doenças, alergias e outras condicionantes que possam interferir no desenvolvimento, comportamento e atitudes do seu educando;
- Colaborar no delinear de estratégias que visem a melhoria do desenvolvimento do seu educando;
- Proceder ao pagamento atempado das mensalidades ou atividades.

ARTIGO 6º

Os alunos

Direito e Deveres dos alunos

Os alunos são a essência de todo o projeto.

Cada aluno tem direito e dever a:

- um acompanhamento individualizado, motivador e competente por parte da professora;
- Esclarecimento de dúvidas;
- Usufruir das fichas de trabalho e outros materiais de apoio;
- Comportar-se de forma adequada, respeitando colegas e professores;
- Ser tratado com educação, respeito e amor;

Procurar manter o silêncio;

- Realizar de forma empenhada as propostas de trabalho;



- Cumprir normas gerais de funcionamento

No caso de se verificar comportamento inadequado, o Tintin informará os encarregados de educação.

ARTIGO 7º

Normas gerais

Durante o estudo e poiso escolar, não é permitido;

- utilizar telemóveis e tablets;
- Ingerir alimentos (realizar apenas nas pausas de trabalho);
- Fotografar ou filmar;
- Usar linguagem inapropriada.

Os Docentes poderão fotografar momento especiais (atividades, eventos), mas as fotografias e vídeos, só serão divulgadas mediante autorização prévia do encarregado de educação.

ARTIGO 8º

Saúde e bem-estar

Por vezes existe a possibilidade de ocorrer acidentes ou que algum aluno fique doente. Nessa eventualidade, o Tintin entrará em contato imediato com o encarregado de educação. Caso não seja possível contata-lo, o Tintin recorrerá aos serviços e/ou hospitalares se for necessário.

No caso de ser necessário de administrar algum medicamento aos alunos, os encarregados de educação deverão trazer o mesmo e preencher uma folha de autorização da medicação.

Os alunos que tenham estado doentes por alguma situação contagiosa, devem regressar mediante apresentação de declaração médica, que comprove a inexistência de qualquer risco de contágio.



ARTIGO 9º

Segurança

Os alunos menores só poderão sair da Sala de estudo, acompanhados pelos encarregados de educação ou por pessoas autorizadas e devidamente identificadas.

Em caso de dúvida, o Tintin reserva-se ao direito de não autorizar a saída do menor.

ARTIGO 10º

Extravios ou estragos

A sala de estudo Tintin, não se responsabiliza pelo extravio ou estragos de objetos que não tenham sido explicitamente confiados à sua guarda.

ARTIGO 11º

Danos

Os encarregados de educação são os responsáveis por eventuais danos causados por negligência ou mau uso de materiais.

ARTIGO 12º

Pagamentos

Inscrição e Renovação

O pagamento da inscrição é de 60,00 euros, apenas uma vez no ato da inscrição na Sala de estudo Tintin, inclui o seguro escolar.

A renovação é de 40,00 euros, para o ano letivo seguinte é realizada a partir de Março. Os alunos que se inscreverem entre maio e junho não necessitam de realizar a renovação.

Os alunos inscritos no ano letivo anterior, têm prioridade nas vagas existentes.



Mensalidade

O valor da mensalidade de 130,00 euros, inclui os alunos estarem na sala de estudo, nos períodos letivo e não letivos. A tabela de preços pode ser consultada no site ou no Tintin.

Os pagamentos devem ser efetuados até ao dia 8 de cada mês.

Os pagamentos efetuados após esta data, terão um agravamento de 3,00 euros por cada dia de atraso;

No caso de ausência por doença, durante 15 dias ou mais, tem um desconto de 20% na mensalidade;

No caso de ausência no mês de Julho e/ou Agosto, tem um desconto de 20% na mensalidade, devem sempre mencionar atempadamente da ausência do aluno para que desconto seja aplicado;

Sempre que for ultrapassado o horário do fecho (19h), será cobrada uma penalidade de 3,50 euros por cada quinze minutos (salvo os casos que os encarregados de educação nos avisam dos atrasos).

O pagamento poderá ser realizado em numerário ou por transferência bancária.

ARTIGO 13º

Todos os casos omissos neste regulamento, serão analisados e decididos pela direção do Tintin.

O presente regulamento entra em vigor a partir do dia 01 Setembro de 2026.


CENTRO DE APRENDIZAGEM,
DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO ANÍMICO, LD.